



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025

## ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>	2025
<b>AUTOR</b>	VEREADOR REGINALDO RORIZ
<b>OBJETO</b>	Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementar o custeio de obras para a manutenção de infraestrutura do <b>Operário FC – CNPJ nº 20.349.452/0001-90</b> .
<b>VALOR</b>	R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812 PROGRAMA: 0006 AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1008 NATUREZA DE DESPESA: 4450.42
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>	NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
<b>REGINALDO RORIZ</b> <b>Vereador – Solidariedade</b>	

## **REGINALDO RORIZ** *Leitor – Solidariedade*

Reeves